Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. /2019, DE DE NOVEMBRO DE 2019.
Autor: Vereador Paulo Gasolina

Outorga o título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" a **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO MÉDIO E BAIXO AMAZONAS.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia de novembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1° - Concede o título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" a **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO MÉDIO E BAIXO AMAZONAS** concernentes aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santarém e região na área da segurança pública.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal em data a ser definida, ao homenageado ou/a seu representante legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

FUNDAMENTAÇÃO

É de fundamental importância que este Poder Legislativo, representante legitimo da classe popular e dos demais segmentos de nossa sociedade de nosso Município, reconheça pessoa e/ou instituições que trabalham e se dedicam em prol do nosso desenvolvimento de nossa municipalidade e região. A honrada Instituição de segurança pública que aqui homenageamos possui todas essas qualidades, justa e séria, que ao longo de sua existência tem se dedicado a cuidar da nossa população na área da segurança, como órgão público e foi a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a Polícia Civil desenvolveu-se como instituição, surgindo a exigência da edição de uma Lei Orgânica que lhe desse autonomia administrativa, financeira e estrutura própria, o que veio a ocorrer pela Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994.

Não temos dúvida, que a **POLÍCIA CIVIL DE SANTARÉM E REGIÃO,** se enquadra perfeitamente no perfil de Instituição valorosa e séria, comprometida com o bem-estar de todos os santarenos.

Por este motivo, venho propor a comenda de **MÉRITO** a este órgão de segurança que abraçou a nossa comunidade para empregar os seus serviços como instituição militar na área da segurança pública. A Polícia Civil é diretamente comprometida com a justiça social e o bem-estar comum de todos. Diante disto, nada mais justo que este Poder reconheça através do presente honraria a que muito tem feito para o desenvolvimento da nossa municipalidade na área da ação policial e da segurança pública.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de dezembro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina

RESUMO DA ORIGEM DA POLÍCIA CIVIL NO BRASIL E NO ESTADO DO PARÁ

A Polícia Civil do Estado do Pará, como todas as polícias civis brasileiras, tem origem na Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil criada em 1808 no Rio de Janeiro, logo após a chegada da família real portuguesa ao Brasil.

Durante o governo imperial, sendo o Brasil um estado unitário, foi obedecida a legislação do Império para a organização da polícia da Província do Pará, surgindo a figura do Chefe de Polícia e dos seus delegados.

Com a Proclamação da República, em 1889, começam a se individualizar as polícias por força da autonomia estadual, mantido, entretanto, o cargo de delegado de polícia e sua competência processante. O chefe de polícia passou a denominar-se Chefe de Segurança.

Em 1897, pelo Decreto nº 465, foi criada a Guarda Cívica (ou Civil) e os cargos de inspetores de quarteirão e chefes de seção, para emprego no policiamento da cidade.

Entre 1930 e 1934 vários decretos reorganizaram a estrutura policial e alargaram as atribuições do Chefe de Polícia, delegados auxiliares, delegados, subdelegados, comissários de polícia da capital e do interior.

A polícia de carreira surgiu em 1973, através da Lei nº 4.460, de 2 de junho, que denomina os cargos e especifica as suas atribuições.

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a Polícia Civil desenvolveu-se como instituição, surgindo a exigência da edição de uma Lei Orgânica que lhe desse autonomia administrativa, financeira e estrutura própria, o que veio a ocorrer pela Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994.

Em 1999 um decreto estadual consagrou a figura do ex-Intendente Geral de Polícia Paulo Fernandes Viana como patrono cívico da polícia civil paraense.